



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE ABRIL DE 2024.

**Concede o Título de Cidadão Benemérito
Senador João Ribeiro a Josélete de
Cássia Ramalho Tertuliano.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Josélete de Cássia Ramalho Tertuliano.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Aos 50 anos, Josélete de Cássia Ramalho Tertuliano é uma mulher desbravadora, entrelaçada à jornada do apóstolo Tertuliano, e mãe de três filhas resplandecentes: Késia Anne Lise, Kálita Saleth e Kalinne Hadassa.

Sob o manto de sua existência, reside a honra de ser avó da encantadora Sara Saleth. Natural de João Pessoa, Paraíba, sua infância foi como um oásis de enriquecimento no alto sertão paraibano, antes de desbravar os horizontes do Tocantins, em dezembro de 1999, onde sua influência e dedicação esculpiram marcas indeléveis.

Pastora ao lado de seu amado, dedicou-se incansavelmente na obra divina, rompendo as fronteiras da convencionalidade. Como líder espiritual, ergueu, junto ao esposo, diversas igrejas Assembleias de Deus no Tocantins, dos Setores Santa Fé à Chácara São João e Lizarda.

Fundou a Igreja Esperança, onde hoje se alicerça, e preside a OMEP - Mulher Organização de Ministros Evangélicos de Palmas, entidade essencial no apoio às



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

companheiras dos ministros do evangelho, colaborando ativamente com o Estado e o Município.

A vida de Josélete Tertuliano é um testemunho eloquente do poder da fé, da dedicação ao serviço e do compromisso com a comunidade. Personifica a síntese perfeita entre a sabedoria espiritual e o engajamento social, tecendo um legado que continuará a inspirar gerações porvir.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO

Deputado Estadual